



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 27/06/2024

Mediador:	Saulo de Cássio	Secretário de TI e Comunicação (em exercício) STIC	Redator:	Glenda Lima GABSTIC
Participantes:				
	Itamar Francisco	Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação ASCITIC		
	Valéria Miranda	Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação COSERVITIC		
	José Ferreira Júnior	Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura COSINF		
	Mlexener Romeiro	Coordenadoria de Sistemas COSIS		
	Gláucia Ferreira	Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação SEPLANTIC		
	Alessandra Cordeiro	Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação SEGORTIC		

Tópico 1 **Unidade:** COGETIC e SEPLANTIC

Assunto: Geração dos Kits JE Connect.

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

O coordenador da COGETIC informou a necessidade de anunciar o planejamento dos PTS (Pontos de Transmissão Secundários), bem como da geração e utilização dos kits JE Connect aos Cartórios Eleitorais e alinhou esse assunto com os integrantes do CGTIC.

Deliberações: Em seguida, o titular da COSIS explicou que para definição da estratégia de geração dos kits JE Connect a ser utilizada no TRE-PE, se faz necessária a aferição do tempo decorrido para geração de cada kit no ambiente a ser disponibilizado para as Eleições 2024, mas que isto ainda não foi liberado. A COSIS está aguardando a disponibilização desse ambiente, prometida para meados de julho de 2024. Com isso será possível decidir a melhor estratégia para geração dos kits e posteriormente se fazer as comunicações às Zonas Eleitorais.

Tópico 2	Unidade:	COGETIC e SEGORTIC
Assunto:	Monitoramento das Contratações de TIC - PCA 2024. Monitoramento do ID21 - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações.	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

Deliberações: A chefe da SEGORTIC, em exercício, explanou o ID21-Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações. Esse índice mede a quantidade de contratações realizadas dentro do prazo previsto. Atualmente, a meta é de 90% e não foi atingida pela STIC nos últimos meses, conforme doc. nº 2612985. Explicou as causas e as melhorias que podem ser realizadas pelos setores desta Secretaria. Deliberou-se que os gestores verificassem os pontos críticos e aplicassem, na medida do possível, as melhorias apontadas pela SEGORTIC.

Tópico 3	Unidade:	COSIS
Assunto:	Deliberações da reunião da Diretoria-Geral e Secretários, realizada em 25/06/2024.	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
I – envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;
IX – promover recomendações e a adoção de boas práticas;

O coordenador da COSIS, no exercício, participou da reunião da Diretoria-Geral e Secretários, realizada em 25/06/2024, e repassou pontos importantes, a saber:

- A partir de 23/07/2024 será obrigatório uso de certificado (emitido por órgão público tipo SERPRO) para operar o SIAFI. O titular da SOF sugeriu que todos operadores comprem o certificado e solicitem ressarcimento ao TRE-PE. Custa cerca de R\$ 130. Posteriormente, o TRE-PE pode tentar contratar por inexigibilidade, tal qual feito pelo TRE-BA. O Diretor Geral concordou;

- A Diretoria-Geral falou da suspensão da contratação de Suporte Tecnológico (ST) para as Eleições 2024, em decorrência da necessidade de ocupação dos postos até 1º de julho de 2024 e a previsão de conclusão só ser viável para 15 de agosto de 2024;

Deliberações:

- Foi sugerido pela ASPLAN que haja antecipação de elaboração de novo Plano de Gestão da Presidência, ressaltando a importância para que Secretarias façam proposições de novas ações. A ASPLAN acha que não haverá o prazo de 90 dias para publicação do Plano após a posse do novo Presidente, por isso sugere que as unidades antecipem as proposições. O Diretor-Geral consultará a Presidência, quanto ao período para as citadas atividades.

- Definiu-se a data de 20/07/2024, para o retorno dos servidores em teletrabalho, em decorrência da realização das Eleições 2024. Apenas os que retornarem até esta data poderão receber em pecúnia as horas laboradas que ultrapassem as jornadas diárias e mensais.

Tópico 4	Unidade:	COGETIC e SEPLANTIC
Assunto:	Monitoramento do PDTIC.	

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

Requisito CNJ:

V – acompanhar o andamento das iniciativas estratégicas bem como seus desdobramentos;

X – propor modelos e padrões referentes à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio de campanhas institucionais;

A chefe da SEPLANTIC apresentou os resultados dos indicadores do PDTIC, de acordo com a *Planilha Indicador 20 PEI 2024 (Anexo 2613979)*, com os seguintes destaques:

- Houve melhoria dos resultados do *Índice de satisfação dos usuários internos de TIC*, referente ao período de janeiro a maio/2024;

Deliberações:

- O *Índice de demandas atendidas conforme SLA* não atingiu os requisitos mínimos do CNJ no ciclo de 2023, levando a perda do ponto referente no iGovTIC-JUD 2024, sendo explicada a importância de melhoria nos resultados desse indicador em 2024;

- O *Índice de Disponibilidade dos Serviços Essenciais* tem atingido as metas em todo os meses do quadrimestre.

Tópico 5	Unidade:	COGETIC e SEPLANTIC
Assunto:	Questionário iGovTIC-JUD.	

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

Requisito CNJ:

V – acompanhar o andamento das iniciativas estratégicas bem como seus desdobramentos;

X – propor modelos e padrões referentes à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio de campanhas institucionais;

A chefe da SEPLANTIC explicou que haviam dúvidas, quanto à interpretação das evidências requeridas para o questionário do IGovTIC-Jud 2024, e que inseriram no Fórum do Connect-JUS.

Deliberações:

Acrescentou que apenas a partir daquela data, os questionamentos estavam sendo respondidos pelo CNJ, na citada ferramenta.

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 25 e 26/04 - Tópico 4 - Análise da delegação de senhas dos juízes eleitorais.	- Elaborar um modelo automatizado de formulário no Sistema SEI (sobre delegação de senhas dos juízes eleitorais), para a STIC submeter à análise jurídica da SCRE .	SEAUTIC	Formulário concluído, falta submeter à SCRE
2. Ata 22/05/2024 - Tópico 2 - Implementação do método de autenticação do tipo <i>Múltiplo Fator de Autenticação -MFA</i> .	- Realizar campanha de cadastramento no Cisco Duo para usuários que ainda não possuem, especialmente juízes e desembargadores.	COSERVITIC	Concluído
3. Ata 22/05/2024 - Tópico 3 - Esclarecimentos sobre o levantamento do iGovTIC-Jud 2024.	- Proceder as atualizações do Portfólio de Soluções e Sistemas de TIC.	COSERVITIC	Concluído
4. Ata 22/05/2024 - Tópico 1 - Monitoramento das Contratações de TIC - PCA 2024.	- Verificar se há saldo a liberar das contratações de TIC.	Coordenadorias da STIC	Concluído
5. Ata 12/06/2024 - Tópico 1 - Análise da composição das equipes de Suporte Tecnológico (ST) e Suporte Logístico (SL), destinadas às Eleições 2024.	- Solicitar à Diretoria-Geral (através de e-mail), apreciação da Planilha nº 2607947, para composição das equipes de Suporte Tecnológico (ST) e Suporte Logístico (SL), destinadas às Eleições 2024, ressaltando a necessidade de identificação de outros servidores que possam ser alocados nas vagas em aberto até 21/06/2024.	STIC	Concluído

6. Ata 12/06/2024 - Tópico 2 - Contratação da prestação de serviços de Suporte Tecnológico (ST), para atuação nos Polos de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Igarassu, nas Eleições 2024.	- Participar da reunião da Diretoria-Geral, com os responsáveis das comissões dos processos eleitorais, no dia 18/06/2024, para tratar das diretrizes gerais e orientação sobre os recursos previstos para as referidas comissões, destinadas à realização das Eleições 2024.	STIC	Concluído
7. Ata 12/06/2024 - Tópico 3 - Apresentação das deliberações do COGEST, referentes à reunião realizada em 12/06/2024.	- Analisar a <i>Planilha de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira de 2024</i> (enviada por e-mail em 11/06/2024), e informar à SEGORTIC, possíveis dificuldades para a execução das contratações e aquisições, considerando, inclusive, a impossibilidade de uso dos recursos disponibilizados.	Coordenadorias da STIC	Concluído

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Secretário(a) em Exercício**, em 04/07/2024, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 08/07/2024, às 07:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CORDEIRO DE VASCONCELOS, Chefe de Seção em Exercício**, em 08/07/2024, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 08/07/2024, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Seção**, em 09/07/2024, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 09/07/2024, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDIA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/07/2024, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 17/07/2024, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2610810** e o código CRC **256EC938**.